



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4399

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5 a 7
Procuradoria Geral.....	7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0796/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 98687, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0888/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **MARIA ROSANA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98713, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escola de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0898/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **ANGELA DE SOUZA ROCHA** - Matrícula nº 20993, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Jorge Cheuen**, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0899/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **CRISTIANA VICTORIA JOSE** - Matrícula nº 7607, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal **Jorge Cheuen**, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0900/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **SILVIA REGINA PINTO SILVA** - Matrícula nº 8793, da Função Gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil **Maria da Glória Menezes Katzenstein**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0901/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **SANDRA CHAVES DE SOUSA DUQUE** - Matrícula nº 7747, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Edilberto Ribeiro de Castro**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0902/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **MARIA CAROLINA SIMÕES PEREIRA CAMPOS** - Matrícula nº 9539, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Creche Municipal **Favo de Mel**, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 0903/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **MARIVAL MARCOS DA SILVA** - Matrícula nº 7974, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Leonel de Moura Brizola**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0904/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **CLEIDE QUINTAS SODRE CARELO** - Matrícula nº 8753, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal **Edilberto Ribeiro de Castro**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0905/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **ADRIANA PEREIRA BRAGA** - Matrícula nº 9752, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Almerinda Leite de Abreu**, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0906/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2016, **LUAN FELIPE XAVIER GOMES** - Matrícula nº 10271, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal **Casimiro de Abreu**, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0908/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **CRISTIANA VICTORIA JOSE** - Matrícula nº 7607, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Jorge Cheuen**, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0909/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **MARIA CAROLINA SIMÕES PEREIRA CAMPOS** - Matrícula nº 9539, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil **Maria da Glória Menezes Katzenstein**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0910/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **CLEIDE QUINTAS SODRE CARELO** - Matrícula nº 8753, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Edilberto Ribeiro de Castro**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0911/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **HELEN MAGALHÃES DE OLIVEIRA PERIS** - Matrícula nº 7735, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **Leonel de Moura Brizola**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0912/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **LUAN FELIPE XAVIER GOMES** - Matrícula nº 10271, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal **São João Batista**, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0925/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 98280, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0926/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **JORGE CELESTINO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 92476, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0927/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **RAFAEL DE SALES GOMES** - Matrícula nº 98279, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0928/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **ANTENOR RODRIGUES DE ALVARENGA NETO** - Matrícula nº 97670, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0929/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **ANTENOR RODRIGUES DE ALVARENGA NETO** - Matrícula nº 97670, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0930/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 0475/2016-SEMAD, que exonerou, a contar de 31 de dezembro de 2015, **FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS** - Matrícula nº 77615, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0932/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 21 de fevereiro de 2016, **LIBERALINO FREITAS DE ASSIS DE MELO** - Matrícula nº 77221, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo das Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0933/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 22 de fevereiro de 2016, **JOSE ARNOLDO SAMPAIO** - Matrícula nº 78564, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo das Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0934/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCO AURELIO ALEIXO** - Matrícula nº 7128, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0935/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 14 de janeiro de 2016, o funcionário **ADILSON RODRIGUES THOMAZ** - Matrícula nº 23004, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/CSP, conforme Estabelecido na Lei Municipal nº 2043 de 17.11.15, art. 2º a art. 5º e, em cumprimento a adequação da Deliberação 200/96-Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0937/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de janeiro de 2016, **GABRIEL NEVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98140, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0938/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de janeiro de 2016, **HUDSON GEORGE COUTINHO DA CUNHA** - Matrícula nº 96658, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0939/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de janeiro de 2016, **KERLY DE SOUSA DA CRUZ** - Matrícula nº 98214, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0981/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário DALTON PORFIRIO DE AZEVEDO, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 1981, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11345/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0994/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária JULIA REGINA MENDES, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27154, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10571/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 0996/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária ELIANA RUTH DA SILVA MARTINS, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24865, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10943/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 1009/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária SANDRA FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 28226, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15115/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 1013/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário WALLACE LUIZ RODRIGUES, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26023, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23970/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PORTARIA Nº 1025/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária MARILENE MONTEIRO AZEVEDO, Professor - Matrícula nº 20546, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10648/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1026/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, Agente Executivo - Matrícula nº 24351, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10664/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29.08.16.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1207/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário EDIVALDO DE SOUZA, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 22176, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11389/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1367/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária VERA LUCIA KNOPP, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24904, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 316/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04.04.16.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

PORTARIA-005-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º102-AP/2015, publicada no DOM n.º4336, de 29/12/2015, que aposentou a Servidora IRACEMA DA SILVA BRUM, onde se lê: a contar de 1º de janeiro de 2016, leia-se: a contar de 02 de novembro de 2015, Ref. ao Processo n.º 11765/2015.

São João de Meriti, 21 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-006-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º014-AP/2016, publicada no DOM n.º4380, de 04/03/2016, que aposentou a Servidora GEORGETH DE SOUZA ALVES, onde se lê: data de nascimento 20/11/1962, leia-se: data de nascimento 20/11/1968, Ref. ao Processo n.º 10927/2015.

São João de Meriti, 21 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora ELIANE MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º 863.082.207-44, data de nascimento 29/07/1963, no cargo de Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 24666, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 14011/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.512,90		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....983,38		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....252,15		
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM..... (20%).....	R\$	.....302,58		
5- TOTAL	DOS		PROVEN-	
TOS.....			R	\$
.....3.051,01				

São João de Meriti, 14 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora ROSANGELA DAVID WAGNER GOMES DE LIMA, CPF n.º 909.157.717-72, data de nascimento 09/09/1965, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 24969, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 217/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.664,19		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....1.081,72		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....277,36		
4- TOTAL	DOS		PROVEN-	
TOS.....			R	\$
.....3.023,27				

São João de Meriti, 14 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF n.º 647.481.037-87, data de nascimento 23/09/1959, no cargo de Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 21505, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15560/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.512,90		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....983,38		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....252,15		
4- FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM..... (20%).....	R\$	.....302,58		
5- TOTAL	DOS		PROVEN-	
TOS.....			R	\$
.....3.051,01				

São João de Meriti, 14 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-025-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora RUTH FONSECA DE SOUZA, CPF n.º 028.341.877-03, data de nascimento 12/01/1946, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 26548, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art.



20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15464/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.830,61		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....1.189,89		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....305,10		
4- INCORPORAÇÃO DAS-I: Art. 168 da LOM.....	R\$	.....411,80		
5- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		3.737,40		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-026-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF n.º 878.778.807-15, data de nascimento 23/11/1965, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 24840, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15551/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.830,61		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....1.189,89		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....305,10		
4- FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....	(20%)..... R\$	.....366,12		
5- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		3.691,72		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-027-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora SÓLANGE MELO, CPF n.º 762.988.847-34, data de nascimento 31/12/1958, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 24934, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 14326/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.664,19		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....1.081,71		
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....277,36		
4- FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....	(20%)..... R\$	.....332,83		
5- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		3.356,10		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-029-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor HELIO SEBASTIÃO DE SOUZA SÁ, CPF n.º 532.555.507-34, data de nascimento 10/10/1946, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 1303, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 227/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Decreto n.º 5824/15/16.....	R\$	.....880,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....528,00		
3- INSALUBRIDADE: Art. 162, XVIII e Art. 166, § 11.....	(40%)..... R\$	.....352,00		
4- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R\$	
.....		1.760,00		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-030-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora MARIETA PIRES CARVALHO, CPF n.º 387.158.057-00, data de nascimento 20/08/1949, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 26287, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 13594/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Decreto n.º 5824/15/16.....	R\$	.....880,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....572,00		
3- SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....146,66		
4- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		1.598,66		

.....1.598,66

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-031-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora DALVA DA SILVA MOREIRA, CPF n.º 829.149.827-04, data de nascimento 30/08/1946, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/d, do quadro de pessoal permanente de Saúde e Bem Estar Social, matrícula 24609, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15042/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Decreto n.º 5824/15/16.....	R\$	.....880,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....572,00		
3- SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....146,66		
4- INCORPORAÇÃO DAS-I.....Art. 168 da LOM.....	R\$	.....411,80		
5- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		2.010,46		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-032-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora MAILDA AMANCIO, CPF n.º 367.919.387-49, data de nascimento 29/03/1952, no cargo de Professor I, Nível VII, Classe I, do quadro de pessoal permanente de Educação, matrícula 20563, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12026/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.820,23		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%)..... R\$	.....1.183,14		
3- SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87....	(1/6)..... R\$	.....303,37		
4- FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....	(20%)..... R\$	.....364,04		
5- TOTAL DOS PROVEN-	TOS.....		R	\$
.....		3.670,78		

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-033-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor DAMIÃO VALERIO, CPF n.º 646.930.827-91, data de nascimento 18/08/1949, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 26858, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fundamento no Art. 40, §1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 13147/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5824/15/16.....	..
.. R\$ .....	880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....	(65%)..... R\$ .....
..	572,00
3-Total da remuneração com base contributi- va..... R\$ .....	1.452,00
4-Provento Proporcional (10.607/12.775).....	.. R\$ .....
..	1.205,58

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-034-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor EDNA DA SILVA MONTEIRO, CPF n.º 964.490.637-34, data de nascimento 15/01/1967, no cargo de Apoio Administrativo, Nível 3/A, matrícula 8722, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15589/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei 1765/2010..... R\$ .....	1.100,09
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....	(30%)..... R\$ .....
..	330,02
3-Total da remuneração com base contributi- va..... R\$ .....	1.430,11
4-Provento Proporcional (4.826/10.950).....	.. R\$ .....
..	630,00
5-Majoração Art. 201 § 2º da CF/88.....	.. R\$ .....
..	250,00
6-TOTAL DO PROVENTOS.....	R\$ .....
..	880,00

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-035-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor CÍCERO ALVES FILHO,

CPF n.º 455.507.017-49, data de nascimento 30/03/1957, no cargo de Agente de Portaria-I, Nível 6, padrão B, matrícula 1009, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com fundamento no Art. 40, §1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15592/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5824/15/16..... R\$ .....	880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....	(30%)..... R\$ .....
..	572,00
3-Total da remuneração com base contributi- va..... R\$ .....	1.452,00
4-Provento Proporcional (9.026/12.775).....	.. R\$ .....
..	1.025,89

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-036-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor JOSÉ MARIA DE LUCENA, CPF n.º 931.624.307-63, data de nascimento 20/10/1951, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 26029, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, §1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15582/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5824/15/16..... R\$ .....	880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....	(65%)..... R\$ .....
..	572,00
3-Total da remuneração com base contributi- va..... R\$ .....	1.452,00
4-Provento Proporcional (10.177/12.775).....	.. R\$ .....
..	1.156,71

São João de Meriti, 15 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-037-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento integral, a contar de 1º de abril de 2016, o Servidor WALTER FERNANDES DE SOUZA, CPF n.º 030.304.607-46, data de nascimento 16/11/1949, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/C, matrícula 23095, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, §1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 15591/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5824/15/16..... R\$ .....	880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....	..

(65%)..... R\$ .....	572,00
3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da L. 416/87....	(1/6)..... R\$ .....
..	146,66
4-Total .....	dos
Proven- tos..... R	\$
.....	1.598,66

São João de Meriti, 16 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-038-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora VALERIA REGINA FELIPE DOS SANTOS, CPF n.º 858.838.757-34, data de nascimento 26/04/1965, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 9350, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, I, da CF/88, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 13151/2015, ficando seus proventos fixados em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

São João de Meriti, 16 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato n.º 016/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Sabor Carioca Comércio de Alimentos Eireli - ME, como contratada.  
Prazo: O Prazo de entrega será de 90 (noventa) dias corridos e deverá ocorrer parceladamente em duas vezes, sendo a primeira parcela em 30 (trinta) dias após o Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela secretaria requisitante e a segunda parcela 60 (sessenta) dias após a entrega da primeira parcela.  
Valor: R\$139.702,00 (cento e trinta nove mil, setecentos dois reais).  
Nota de Empenho: 21  
Fundamento: Proc. 11.921/2015 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 28/03/2016.

## PROCURADORIA GERAL

